

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.551/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente:

Decretar:

- Art. 1° É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025.
- Art. 2º Haverá compensação de horários, sendo que as 08 (oito) horas referente ao dia 20 de junho de 2025 deverão ser compensadas entre os dias 09/06/2025 a 18/06/2025, com o exercício de uma hora a mais por dia de trabalho, sendo proposto o seguinte horário: 07h30min ás 12h00min e 13h00min às 17h30min.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Saúde terá expediente normal no dia 20 de junho de 2025.
- Art. 4° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS